

PORTARIA Nº7.843, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispensa Função Gratificada.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar a Função Gratificada – FG3 – Chefe da Casa de Cultura e Biblioteca, da servidora **GISLAINE BURCHERT CONTER**, matrícula nº544, Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 3, Letra “B”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, a partir de 31 de dezembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 10 de dezembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário da Administração